



**Aposentadoria Art 6º EC 41/2003**

Ato/Portaria nº 19/2019

Rio Verde, Goiás, em 01 de fevereiro de 2019.

*Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição em favor do (a) servidor (a) **LAURA BONIFACIO GUIMARAES**.*

**O Presidente do IPARV - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Rio Verde, Estado de Goiás**, no uso de suas atribuições legais e nos termos Art., 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de dezembro de 2003 e Arts. 138 e 209 da Lei Municipal nº 3968/2000, de 31 de agosto de 2000, e Arts. 20, inciso I, alínea c, 21 e 27, da Lei Municipal nº 4691/2003, de 03 de outubro de 2003;

Resolve,

**Art. 1º**- Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais** a (o) servidor (a) **LAURA BONIFACIO GUIMARAES**, portador (a) do RG nº 760671 2ª via SSP-GO e CPF nº 393.336.636-49, efetivo (a), no cargo de professora adjunto nível 3, lotado (a) na UNIRV – Universidade de Rio Verde, conforme processo no IPARV nº 07/2019, com proventos calculados de acordo com a Planilha de Cálculo de Proventos constante nesta, a partir desta data até posterior deliberação.

PLANILHA DE CÁLCULO DE PROVENTOS	
Descrição	Valor (R\$)
Salário	R\$ 10.886,40
Quinquênio – 25 %	R\$ 2.721,60
Tempo de serviço apurado	11.078 dias
<b>Total de Proventos</b>	<b>R\$ 13.608,00</b>

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

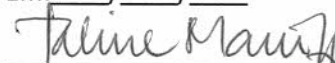
Considerando o requerimento do benefício de aposentadoria voluntária do (a) servidor (a), do parecer Jurídico exarado.

**Homologo** a concessão do benefício de aposentadoria a (o) servidor (a).

  
**Alexandre Silva Macêdo**  
Presidente

Documento: Portaria 19/2019  
Publicado no Placar do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Rio Verde-IPARV.

Em: 01/02/19

  
Taline Mariotti

Taline Mariotti  
Técnico em Benefício  
GOIÁS  
Portaria nº 19/2019